



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE**, Estado do Piauí, nos termos do subitem 15.9 do Edital nº 01/2023, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.106/2022; RESOLVE retificar o Edital nº 01/2023, nos seguintes termos:

1. No Anexo I, que trata da denominação dos cargos, a quantidade de vagas, os requisitos de escolaridade, a carga horária semanal de trabalho e o vencimento básico inicial, no que concerne aos requisitos de escolaridade do cargo de Digitador, código 1, onde se lê: “Ensino superior completo”; leia-se: “Ensino médio completo”.

Amarante-PI, 29 de agosto de 2023.

VEREADOR CARLOS ROGÉRIO DE MACEDO
Presidente da Câmara Municipal